



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 095/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIA** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA SOPHIA DA SILVA OLIVEIRA**, Diretora de Unidade de Saúde – UBS Luzia Torquato, portadora do CPF XXX.352.614-XX, 0,5 (meia) diária de viagem no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para participar do Encontro Presencial do Movimento 8 – VIII Região de Saúde, que se realizará no dia 22 de abril de 2026 em Assú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 14 de abril de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal